

ACTA Nº 1**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA****SESSÃO ORDINÁRIA**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, na sede da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, pelas vinte e uma horas e dez minutos, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- *1º Ponto – Discussão e Aprovação do Regimento* -----

----- *2º Ponto – Discussão e Aprovação do Orçamento para o Bimestre* -----

----- *3º Ponto – Discussão e Aprovação do Quadro de Pessoal* -----

----- À hora de abertura dos trabalhos estavam presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia de Freguesia: -----

António José Dias Canhoto – Presidente-----

Liliana D`Assunção Gata Gaspar – 1ª Secretária-----

Amândio Fernandes Pinto – 2º Secretário-----

Henrique da Cunha Pereira-----

José Fernando da Conceição Farinha Pereira -----

Fernando de Matos Lopes -----

Daniel Ferreira Gaspar -----

Virgílio do Rosário Rafael -----

Maria de Fátima Conde Búzio Mendes Duarte -----

Carlos Jorge Raposo Costa -----

João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira -----

Pedro Miguel Nunes da Silva -----

Manuel Nazaré Luís -----

----- Tendo sido enviadas para esta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, convocatórias individuais aos membros que a compõem, foram também afixados editais, em tempo, nos lugares públicos da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com o anúncio do dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos. -----

----- Em representação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, estiveram presentes: o Presidente Manuel Pereira Bilreiro, o Secretário José David da Silva Ribeiro e o Vogal Carlos Alberto Machado. -----

----- O Presidente inicia a sessão dando as boas vindas a todos os elementos da Assembleia, referindo o facto de ser a primeira vez que estão todos reunidos na recém criada Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Espera que durante o mandato as sessões decorram dentro do maior

civismo e respeito e que, durante os próximos quatro anos possam aprender uns com os outros, os mais e menos experientes como autarcas. Refere ainda que o seu objectivo principal é desenvolver um trabalho em prol da comunidade para que no final dos quatro anos as pessoas que elegeram esta Assembleia se sintam satisfeitas com o trabalho desenvolvido. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- A ordem de trabalhos da presente sessão foi estabelecida como se segue e consta da convocatória e edital arquivados nos respectivos serviços. -----

----- **1º Ponto – Discussão e Aprovação do Regimento** -----

----- O Presidente esclarece que o Regimento apresentado se baseia essencialmente na Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e no antigo regimento da Assembleia de Freguesia do Entroncamento, com algumas alterações que julgaram pertinentes, passando a palavra aos partidos representados na Assembleia: -----

----- Fernando Matos Lopes, membro do partido socialista solicita a palavra fazendo um reparo em relação ao facto de na ordem de trabalhos estar a palavra “Aprovação”, quando no seu entender deveria estar “Votação”, diz ser apenas uma questão de português, e nada mais, uma vez que poderá não haver aprovação do regimento, mas votação existirá sempre. -----

----- O Presidente concorda com a questão levantada e disse que numa próxima reunião será feita a devida correcção. -----

- ***Partido Socialista*** – Henrique da Cunha Pereira, membro do Partido Socialista, refere ter havido uma reunião no partido para abordarem a questão e que na generalidade estão de acordo com o regimento, no entanto faz referência ao artigo 18º ponto 1, não entendendo quando se diz ...” os titulares dos órgãos e os agentes...”, não compreendendo a que se referem “os agentes”, e de quem se trata. -----

----- O Presidente esclarece, mais uma vez, que o regimento foi elaborado de acordo com a Lei e com base no regimento existente na Assembleia da Freguesia do Entroncamento. O artigo em questão foi baseado no artigo 97º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, onde a redacção é precisamente igual à dúvida suscitada ... “os titulares dos órgãos e os agentes...”. -----

- ***Partido Social Democrata*** - João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira sugere que um elemento da Assembleia representante de cada partido se reúna, tal como aconteceu no mandato anterior na Assembleia de Freguesia do Entroncamento, para analisarem o Regimento colocando todas as dúvidas e pedidos de esclarecimento que se ache necessário. Assim quando viesse à votação nesta Assembleia todos os pontos estariam esclarecidos. -----

----- O Presidente diz concordar com a sugestão apresentada caso se venham a verificar muitas dúvidas em relação ao documento apresentado. -----

- **Partido Socialista** - Henrique da Cunha Pereira retoma a palavra referindo o artigo 36º, no ponto 4º, onde propõe a seguinte redacção: *Em todas as reuniões ordinárias a mesa fixará no final da ordem de trabalhos, um período, com o máximo de 45 minutos, para intervenção do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados.* Diz entender que nas reuniões extraordinárias não existe a intervenção do público, daí sugerir que fique “reuniões ordinárias” e uma vez que não é explícito o período da intervenção do público colocar “... no final da ordem de trabalhos...”. Refere ainda que no artigo 39º, ponto 2 e 3 onde diz que as actas serão assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou, no seu entender devem de ser assinadas pelo presidente e pelo 1º secretário da Assembleia e não pelo funcionário designado. Para terminar diz concordar com o elemento que se expressou acerca da possível reunião entre os membros de cada partido para esclarecerem todas as dúvidas e chegarem a algum consenso. -----
- **Bloco de Esquerda** – Maria de Fátima Búzio diz ter a vantagem de ter estado na Assembleia de Freguesia do mandato anterior, e por essa razão concorda que se junte um elemento de cada partido para discussão do Regimento, para daí tirarem conclusões, tal como tinha sido feito há quatro anos atrás. É o mais correcto a fazer-se na sua opinião. -----
- **Coligação Democrática Unitária** – Manuel Nazaré Luís propõe que se retire no artigo 20º, ponto 1, alínea e) ...” acatar a autoridade do presidente da Assembleia” achando demasiado rígida a autoridade com a palavra “acatar”, sugerindo a eliminação da alínea e). -----

----- O Presidente toma a palavra dizendo que se encontra bastante satisfeito, que um Regimento tão extenso como o apresentado, só tenha suscitado algumas dúvidas nos pontos apresentados, pelos vários partidos, o que leva a crer que foi feito um bom trabalho, no geral. No entanto coloca em votação a proposta do Partido Social Democrata para que se crie uma Comissão que reúna um elemento de cada partido para discussão do Regimento. -----

Votação da proposta -----

----- A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade com treze votos a favor, seis votos do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista, dois do Bloco de Esquerda e um da Coligação Democrática Unitária. Tendo ficado definido que seriam os seguintes elementos de cada partido a reunirem-se: -----

- João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira, do Partido Social Democrata; -----
- Henrique Pereira da Cunha, do Partido Socialista; -----
- Maria de Fátima Conde Búzio Mendes Duarte, do Bloco de Esquerda; -----
- Manuel Nazaré Luís, da Coligação Democrática Unitária. -----

2º Ponto – Discussão e aprovação do Orçamento para o Bimestre -----

----- O Presidente coloca em análise e discussão o documento do orçamento: -----

- **Partido Socialista** – Henrique da Cunha Pereira diz que o orçamento apresentado é um orçamento para dois meses com algumas limitações, que ele próprio conhece. Pensa ter

havido algum esforço para tentar esquematizar as despesas. No entanto, solicita que o Presidente da Junta de Freguesia se manifeste em geral acerca do mesmo, nomeadamente a que se destinam as verbas, se existe alguma previsão de despesas, pedindo alguns esclarecimentos acerca dos vencimentos dos membros da Junta e da Assembleia. -----

- ***Bloco de Esquerda*** – Maria de Fátima Conde Búzio Mendes Duarte diz entender alguma das despesas no entanto tem algumas dúvidas em relação às rubricas “Outros” e “Outros Investimentos”, acrescentando que tem sempre algumas dúvidas em relação a estas rubricas pelo que pede esclarecimentos. Em relação às outras rubricas diz estarem bem explícitas percebendo as despesas definidas. -----
- ***Coligação Democrática Unitária*** – Manuel Nazaré Luís disse não ter quaisquer dúvidas compreendendo o documento apresentado. -----
- ***Partido Social Democrata*** – João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira compreende o orçamento não tendo nada a acrescentar. -----

----- De imediato o Presidente da Assembleia passa a palavra ao presidente do Executivo para que este se pronuncie acerca das dúvidas suscitadas. -----

----- O Presidente do Executivo começa por responder às dúvidas suscitadas pela bancada Socialista dizendo que ainda não sabe quais são os valores dos ordenados dos membros do executivo e deliberativo, acrescentando que ainda não recebeu, não havendo ainda certezas acerca do assunto. Informa a Assembleia que se encontra a meio tempo. -----

----- Em relação à dúvida do Bloco de Esquerda com a colocação da rubrica “outros” esclarece que tem a ver com determinadas aquisições que não estão contempladas noutras rubricas, dando o exemplo da compra de uma árvore de natal, que entra nessa rubrica. -----

----- Em relação ao orçamento começa por fazer uma abordagem geral ao documento iniciando a sua explanação pelas receitas abordando cada uma das rubricas, passando de seguida às despesas. O orçamento importa tanto na receita como na despesa em (vinte e três mil e dezassete euros) (€23.017,00). -----

----- Henrique da Cunha Pereira, da Bancada Socialista sugere que no orçamento para dois mil e seis a verba a atribuir à educação suba consideravelmente, num apoio mais activo às escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente às crianças carenciadas. -----

----- O Presidente do Executivo diz que irá tentar distribuir as verbas, pelas diversas rubricas, da forma mais justa possível de forma. De qualquer forma, irá ter em consideração a sugestão apresentada. -----

----- Maria de Fátima Búzio intervém informando que cada escola possui um projecto educativo sugerindo que a Freguesia apoiasse um dos pontos desse projecto que poderia ser uma viagem, uma exposição, jogos pedagógicos, apoiando assim a educação. Na sua opinião a Freguesia também deve fazer o seu papel de educador apoiando as iniciativas possíveis. -----

----- O Presidente do Executivo acrescenta que é propósito do Executivo investir naquilo

que pensa ser o mais importante e que de facto a Educação será uma das muitas preocupações, apesar de estarem condicionados pelas verbas. -----

----- O Presidente da Assembleia retoma a palavra passando à votação do orçamento para bimestre (Novembro e Dezembro de dois mil e cinco). -----

----- **Votação do Orçamento para o Bimestre** -----

----- O Orçamento foi aprovado, por unanimidade, com treze votos a favor, seis votos do Partido Social Democrata, quatro votos do Partido Socialista, dois votos do Bloco de Esquerda e um voto da Coligação Democrática Unitária. -----

----- **3º Ponto – Discussão e Aprovação do Quadro de Pessoal** -----

----- O Presidente da Assembleia passa a palavra aos membros dos partidos políticos para que se pronunciassem acerca do ponto em questão. -----

- **Partido Socialista** – Henrique da Cunha Pereira diz não terem nada a opôr com o quadro de pessoal apresentado. Fernando de Matos Lopes propõe que, futuramente, os documentos venham acompanhados por cópia da acta do Executivo, ou parte da acta, onde os mesmos foram aprovados. -----
- **Bloco de Esquerda** – Maria de Fátima Conde Búzio Mendes Duarte questiona se irá abrir concurso público e qual data prevista. -----
- **Coligação Democrática Unitária** – Manuel Nazaré Luís concorda com o documento solicitando apenas que o informassem acerca de no caso transitar uma administrativa da Freguesia de São João Baptista e ter uma categoria superior (principal ou especialista) se a mesma terá lugar neste quadro, uma vez estarem abertos apenas dois lugares para assistentes administrativos. -----
- **Partido Social Democrata** – João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira diz que a bancada do seu partido nada tem a opôr à abertura dos dois lugares neste quadro, concordando com os dois administrativos e um de serviços gerais. -----

----- O Presidente do Executivo esclarece que este quadro contempla a abertura de dois lugares de assistente administrativos e um lugar de auxiliar de serviços gerais, inserido numa dotação global. Prevê-se que as pessoas transferidas de outro organismo ocupem o lugar na categoria que estão, ou seja se vier uma assistente administrativa principal ou especialista da Freguesia de São João Baptista irá ocupar o lugar respectivo na categoria. Esclarece ainda que a abertura de um concurso envolve um certo trabalho e demora algum tempo, pelo que estão a pensar em colocar alguém a contrato de trabalho, dentro do que determina a Lei, tendo-se deslocado ao Centro de Emprego de Torres Novas. Já recebeu muitas propostas que estão a ser estudadas pelo Executivo, procurando aquela que dê melhores garantias para o lugar a ocupar. No entanto torna-se urgente duas funcionárias, estando prevista a transferência de uma funcionária da Freguesia de São João Baptista, uma vez o quadro lá em baixo não suportar, para já, três funcionárias, havendo um lugar excedente. Caso se venha a verificar outro pedido de

transferência de um organismo público local, irá ponderar-se e ver-se o que será mais benéfico para os serviços desta Freguesia, se a abertura de concurso ou a aceitação de uma segunda transferência. Encontram-se a aguardar qual o melhor sistema a adoptar para a passagem da funcionária do quadro da Freguesia de São João Baptista para o quadro de Nossa Senhora de Fátima, realçando que esta virá sempre ocupar o lugar na categoria que possui no quadro que ocupa. -----

----- Virgílio do Rosário Rafael, membro do Bloco de Esquerda, intervém dizendo que na sua opinião o quadro apresentado não está correcto, uma vez que considera que o funcionário que venha a ser admitido deve ser o responsável pelo trabalho que executa, e não o Presidente da Junta, e não poderá ser um simples assistente administrativo, em princípio de carreira, que pode ter ou não conhecimentos suficientes para assumir esse trabalho, mas sim uma pessoa de categoria superior. Também considera que com o quadro apresentado não é possível comportar uma funcionária de categoria superior, uma vez este permitir apenas a abertura de dois lugares para assistentes administrativos, não prevendo categorias superiores. Sugere que o quadro comportasse uma assistente administrativa principal e uma assistente administrativa. Pensa que assim o quadro ficaria mais funcional e mais equilibrado. -----

----- O Presidente do Executivo esclarece que a dotação global do quadro permite que os funcionários ocupem os lugares onde estão já inseridos, isto é se concorrer uma assistente administrativa principal ela virá ocupar esse mesmo lugar. -----

----- O Presidente da Assembleia intervém esclarecendo que os quadros de pessoal quando são criados são sempre feitos pelas categorias inferiores, no entanto para melhores esclarecimentos passa a palavra à funcionária da Freguesia de São João Baptista, Adelina Bastos. -----

----- Adelina Bastos esclarece que um quadro tem sempre de começar pela base independentemente de alguém ocupar a vaga com uma categoria superior. No caso de uma funcionária da Freguesia São João Baptista vir a ocupar o quadro da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima ela irá ocupar a categoria que possui. Quando for aberto concurso público este será sempre pela categoria inferior para progressão na carreira, é por isso que o quadro está inserido numa dotação global. -----

----- O Presidente do Executivo intervém dizendo que o que está em causa é que são criados apenas dois lugares para administrativos e um para serviços gerais em dotação global (progressão vertical na carreira) que permite que venham a ocupar os lugares superiores. Existem apenas duas vagas para ocupar, se vierem por exemplo duas pessoas por transferência com categorias superiores o quadro fica preenchido com essas categorias. -----

Votação do Quadro de Pessoal -----

----- O Quadro de Pessoal foi aprovado por unanimidade, com treze votos a favor, seis votos do Partido Social Democrata, quatro votos do Partido Socialista, dois votos do Bloco de

Esquerda e um voto da Coligação Democrática Unitária. -----
----- Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão eram vinte e uma
horas e quarenta minutos e para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada
vai ser assinada pelo Presidente e por mim Teresa Maria Almeida da Silva Fernandes, assistente
administrativa principal, que a lavrei. -----
